



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA

Cidade Universitária PAULO VI - C.G.C. 06.392.421/0001-08 - FONES: 293-6705 / FAX: (098) 243-5892
Criada em virtude da Lei Nº 4.489 de 30/03/61 - Vitoriosa a Obtenção do Ciência e Tecnologia, Ensino Superior e
Desenvolvimento Tecnológico - Caixa Postal 09 - São Luís/ Maranhão

Resolução nº 484/2004 – CONSUN/UEMA

Cria o Curso de Especialização em Psicopedagogia do Centro de Estudos Superiores de Imperatriz – CESI, da Universidade Estadual do Maranhão – UEMA.

O Reitor da Universidade Estadual do Maranhão – UEMA, na qualidade de Presidente do Conselho Universitário – CONSUN, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu Art. 34, inciso VI e,

considerando a necessidade de desenvolver competências para analisar o contexto no qual se apresenta a Instituição escolar, refletindo sobre a posição desta instituição e de seus profissionais, em relação aos processos e características da aprendizagem e do ensino;

considerando o que decidiu este Conselho nesta data,

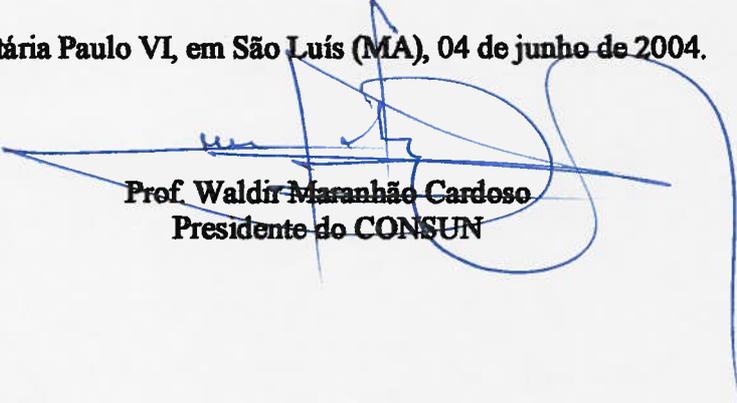
RESOLVE:

Art. 1º - Criar o Curso de Especialização em Psicopedagogia do Centro de Estudos Superiores de Imperatriz – CESI, da Universidade Estadual do Maranhão – UEMA, na forma do projeto anexo a esta Resolução.

Art. 2º - Aprovar o projeto do Curso mencionado no Art. 1º, o qual passa a constituir parte integrante desta Resolução.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís (MA), 04 de junho de 2004.


Prof. Waldir Maranhão Cardoso
Presidente do CONSUN